

**REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E**  
**EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

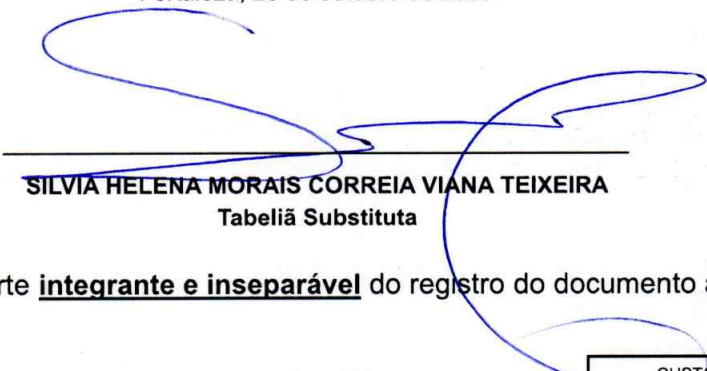
**Registro nº 24031**

Certifico e dou fé que recebi o documento em papel com 5 (cinco) páginas, foi apresentado em 26/10/2023, o qual foi protocolado e registrado **sob nº 24031** em **26/10/2023** e **averbado à margem do registro sob nº 14656**, no Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas (Livro A) deste Cartório do 4º Ofício de Notas e 2º Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Fortaleza, CNPJ 06.573.000/0001-67, na presente data.

**Natureza: 1º ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

**Apresentante: INSTITUTO CULTURAÇÃO CNPJ 26.562.485/0001-09**

Fortaleza, 26 de outubro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**SILVIA HELENA MORAIS CORREIA VIANA TEIXEIRA**  
Tabeliã Substituta

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.



CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de atendimento:	20231026000088
Total emolumentos:	R\$ 124,38
Total FERMOJU:	R\$ 9,29
Total Selos:	R\$ 7,63
Total FRMMP(Ministério Público):	R\$ 6,22
Total FAADEP(Defensoria Pública):	R\$ 6,22
Valor Total:	R\$ 153,74
Base de cálculo / Atos com Valor Declarado	
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos	
Códigos: 5013, 5026, 5023	



Associação Sociocultural do Bom Jardim – ASCBJ

CNPJ: 26.562.485/0001-09

E-mail: ascbj.ascbj@gmail.com – Site: <https://ascbjbr.wixsite.com/ascbj>

Rua Xavier da Silveira nº 3831 – CEP 60.540-212,

Bairro Granja Lisboa. Fortaleza – CE.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas

CARTÓRIO MORAIS CORREIA

REGISTRADO 24031

**PRIMEIRO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL DO BOM JARDIM- ASCBJ**

**Capítulo I**

**Denominação, Sede, Finalidade e Duração.**

**Art.º 01 onde ler-se:** A Associação Sociocultural do Bom Jardim, também designada pela sigla ASCBJ, constituída dia 23 de março de 2015, com sede provisória rua Xavier da Silveira, nº 3831, Bairro Granja Lisboa cidade de Fortaleza estado do Ceará. CEP 60.540-212 é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos com prazo indeterminado de duração. **Passará para o seguinte texto: Art.º 01-** O INSTITUTO CULTURAÇÃO, também designada pela sigla IC, constituída dia 23 de março de 2015, com sede provisória rua Xavier da Silveira, nº 3831, Bairro Granja Lisboa cidade de Fortaleza estado do Ceará. CEP 60.540-212 é uma entidade beneficente com personalidade jurídica, de direito privados, sem fins lucrativos e de caráter filantrópico, de duração indeterminada alinhada aos termos do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e artigo 5º, Incisos XVI a XXI, da Constituição Federal.

**Art.º 02** A Associação Sociocultural do Bom Jardim tem por finalidade: **Substituir pelo seguinte texto: Art.º 02** O INSTITUTO CULTURAÇÃO tem por finalidades:

**Item I** – Promover e contribuir para a formação e desenvolvimento da vida comunitária dos moradores da associação. **Substituir pelo seguinte texto: I-** Colaborar para acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares conforme ODS 1, assegurando uma vida saudável promovendo o bem-estar para todos, em todas as idades conforme ODS 3.

**II-** Representar os moradores do Instituto em suas reivindicações juntos aos poderes constituídos;

**Item III-** Onde ler-se: Promover e contribuir para o desenvolvimento humano, cultural, social econômico e bem-estar da comunidade. **Substituir pelo seguinte texto:**

**III-** Promover apoio a educação, a ética, a paz, a comunicação não violenta, a cidadania, os direitos humanos, a democracia, a igualdade de gênero e de outros valores universais; **Item IV** - Onde ler-se:

Receber e administrar recursos de qualquer espécie e de qualquer natureza.

**Substituir pelo seguinte texto: IV-** Celebrar e/ou firmar parcerias nas formas previstas da Lei nº 13.019, de Julho de 2014 e suas alterações, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos





## Associação Sociocultural do Bom Jardim – ASCBJ

CNPJ: 26.562.485/0001-09

E-mail: [ascbj.ascbj@gmail.com](mailto:ascbj.ascbj@gmail.com) – Site: <https://ascbjbr.wixsite.com/ascbj>

Rua Xavier da Silveira nº 3831 – CEP 60.540-212,

Bairro Grania Lisboa. Fortaleza – CE.

de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação e define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil.

**Item V** – Onde ler-se Colaborar com poderes públicos, conselhos e outras entidades existentes na comunidade, dando-lhe dos problemas pleiteando as respectivas soluções. **Substituir pelo seguinte texto:** V- Fomentar, apoiar, desenvolver e executar ações, projetos, programas e planos em rede com o poder público, com outras organizações da sociedade civil, públicas e/ou privadas e conselhos, de acordo a constituição dos países em que atuar (á), com a Constituição Federal Brasileira, Código Civil Brasileiro e a Lei nº 13.019, de julho de 2014 e suas alterações.

**Item VI** – Desenvolver trabalhos com crianças, adolescentes e idosos proporcionando-lhes uma melhor qualidade de vida. **Substituir pelo seguinte texto:** VI- Prestar apoio sócio educativo, sócio assistencial e sócio emocional, sócio esportivo e sócio cultural a criança e adolescente em risco social na forma estabelecida, da lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente e ao idoso na forma estabelecida, da lei 10.741/2003 do Estatuto do Idoso sem distinção alguma de raça, cor, condição social, credo político ou religioso, visando a integração familiar e social da comunidade assistida,

**Item VII** – Desenvolver cursos de alfabetização e cursos profissionalizante às jovens e aos idosos.

**Substituir pelo seguinte texto:** VII- Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos conforme ODS - 4, ofertando cursos profissionalizantes para jovens adultos e idosos, promovendo o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos conforme ODS – 6.

**Item VIII** Onde ler-se: Desenvolver atividades esportivas. **Substituir pelo seguinte texto:** VIII- Promover o incentivo ao esporte através de atividades sócio esportivas.

IX – Administrar jornal e Rádio comunitária;

X – Administrar creche comunitária, casa de idoso, casa lares etc.

**Acrescentar os itens XI com o seguinte texto:** XI - Promover e articular programas educativos, estudo e pesquisa, desenvolvimento de tecnologias sociais e alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimento técnicos, bem como assistência e desenvolvimento de ações de conservação e preservação ambiental. **E XII com o seguinte texto:** Conscientizar crianças e adolescentes como também seus familiares sobre os perigos do consumo de drogas oferecendo apoio, assistência e alternativas saudáveis para aqueles que já estão envolvidos com substâncias psicoativas, promovendo desta forma a educação, a inclusão social e a reintegração dessas pessoas à sociedade.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas  
CARTÓRIO MORAIS CORREIA  
REGISTRADO 24031

*Antônio*

*ny*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





# Associação Sociocultural do Bom Jardim – ASCBJ

CNPJ: 26.562.485/0001-09

E-mail: ascbj.ascbj@gmail.com – Site: <https://ascbjbr.wixsite.com/ascbj>

Rua Xavier da Silveira nº 3831 – CEP 60.540-212,

Bairro Grania Lisboa, Fortaleza – CE.

2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas

CARTÓRIO MORAIS CORREIA

REGISTRADO

24031

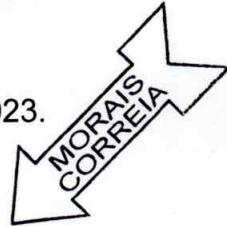
**Art.54º** Onde ler-se; O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pela a Assembleia Geral revogando –se as disposições em contrário. **Passará para o seguinte texto: Art. 54º** O presente Estatuto está em conformidade com os princípios fundamentais de Contabilidade, com as Normas Brasileiras de Contabilidade e entrará em vigor a partir de seu registro em Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Fortaleza 03 de outubro de 2023.



*George Marconi Sousa Silva*

George Marcone Sousa Silva  
Presidente



*Antonia Maria Sousa dos Santos*

Antonia Maria Sousa dos Santos  
Tesoureira

*Lilian de Freitas Pinheiro*

Lilian de Freitas Pinheiro  
Advogada OAB Ceará nº 26495

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2ª TDPJ  
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67  
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3512-5910  
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.:482212. Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de **GEORGE MARCONI SOUSA SILVA** Do que dou fé. Fortaleza, 18 de outubro de 2023 Total R\$ 5,61 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Rafael Paz Lima Barbosa  
( ) - Arilene L. Rodrigues - ( ) - Mathaus Martins Costa - Escreventes

Op.: Rogério - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.

ESTADO DO CEARÁ - CARTÓRIO MORAIS CORREIA - 4º OFÍCIO DE NOTAS E 2ª TDPJ  
TABELIA: ÂNGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA - CNPJ: 06.573.000/0001-67  
Rua Major Facundo, 676 - Centro - CEP: 60.025-100 - Fortaleza - CE - Tel: (85) 3512-5910  
E-mail: moraiscorreia@moraiscorreia.com.br

Cód.:482286. Reconheço a assinatura por AUTENTICA de **ANTÔNIO MARIA SOUSA DOS SANTOS** Do que dou fé. Fortaleza, 18 de outubro de 2023 Total R\$ 9,29 SELO 2 - RECONHECIMENTO DE FIRMA

( ) - Francisco de A. M. Correia - ( ) - Rafael Paz Lima Barbosa  
( ) - Arilene L. Rodrigues - ( ) - Mathaus Martins Costa - Escreventes

Op.: Rogério - VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE.